



Associação dos Registradores de Imóveis do Paraná - ARIPAR

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Curitiba, 9 de outubro de 2022.



Rua Marechal Deodoro, nº 51, 18º
andar, Conjuntos 1805-1810,
Galeria Ritz, Centro, Curitiba - PR.
juridico@aripar.org

APRESENTAÇÃO

A **Associação dos Registradores de Imóveis do Paraná - ARIPAR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.469.124/0001-00, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 51. 18º Andar, Galeria Ritz, bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 88020-320, representada por seu presidente, atua no mais rigoroso controle de legalidade.

A Lei n. 13.709/18 – Lei Geral da Proteção de Dados, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, possui o escopo de fortalecer a proteção da privacidade dos titulares dos dados.

Os associados e/ou quaisquer pessoas que utilizem nosso site ou nossos serviços de forma presencial, declara que consente com os termos e condições previstos na presente Política de Privacidade e princípios que a regem.

Consentir com a presente Política de Privacidade é necessária para que o usuário usufrua das ferramentas colocadas à disposição.

Esta Política de Privacidade é destinada a regular o Tratamento de Dados Pessoais obtidos do usuário por meio do site e, dada a sua publicidade, não é passível de alegação de desconhecimento de seu conteúdo por parte de nenhum usuário.

INTRODUÇÃO

Os dados pessoais estão presentes em inúmeros atos praticados pela diretoria e funcionários, devendo ser observado o correto tratamento de forma a evitar a insurgência de incidentes.

Para auxiliar o correto tratamento dos dados pessoais, a presente política de privacidade obedece aos mais diversos princípios da LGPD, entre eles:

- finalidade do tratamento;
- compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular;
- limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades;
- garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma do tratamento;
- garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- transparência aos titulares;
- utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais;
- prestação de contas, pelo agente, da adoção de medidas capazes de comprovar a proteção de dados pessoais.

Passa-se a análise dos conceitos e terminologias utilizados pela LGPD, bem como da função desempenhada para garantir a correta aplicação legal.

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS

Dados pessoais tratados	O tratamento pode envolver: Dados de identificação: nome, número de identidade, CPF e data de nascimento, e-mail e telefone; Dados de localização: endereço completo;
Como os dados são coletados	Através de preenchimento de formulários via site ou requerido diretamente na ARIPAR; Cookies e outros marcadores de parceiros disponíveis em nosso site;
Finalidade do tratamento	Oferecer um plano de associativismo para serventia de sua responsabilidade; Enviar, caso assim decida, materiais promocionais e/ou newsletters com informações que julgamos ser de interesse;
Forma e duração do tratamento	Para os Dados Pessoais coletados diretamente do usuário ou por meio de terceiros, adotamos medidas físicas, técnicas e administrativas razoáveis e adequadas para salvaguardar as informações que coletamos e tratamos. Mantemos suas informações pelo tempo necessário ou relevante para a prestação dos serviços oferecidos pelo site, conforme permitido pela lei aplicável;
Dúvidas e informações	Contato: juridico@aripar.org .



ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES
DE IMÓVEIS DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº 51, 18º
andar, Conjuntos 1805-1810,
Galeria Ritz, Centro, Curitiba - PR.
juridico@aripar.org

CONCEITOS

a) Controlador - é pessoa a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. Atualmente, na **Associação dos Registradores de Imóveis do Paraná - ARIPAR** o controlador é o presidente **Fernando Puppo Mendes**

b) Encarregado – em conformidade com o disposto no art. 41, § 1º da Lei n. 13.079/18 (LGPD), informa-se o encarregado pelo tratamento dos dados pessoais, forma de contato, bem como suas atribuições.

Encarregado pelos dados pessoais: **Bruna Machado de Souza** - Contato: **juridico@aripar.org**

Atribuições:

- Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

c) Operadores – são todas pessoas natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realizam o tratamento de dados pessoais em nome do controlador. Aqueles agentes direta ou indiretamente ligados ao regular funcionamento das atividades da associação são operadores dos dados pessoais. Os contratos celebrados possuem cláusula expressa de tratamento dos dados, de forma a garantir segurança jurídica ao titular dos dados.

d) Titular - pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento. Os dados tratados possuem um titular, o qual por sua vez, possui direitos conferidos, conforme descrito adiante.



DADOS PESSOAIS

A LGPD, no art. 7º, dispõe que o tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado, dentre outras hipóteses, para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

As atividades desempenhadas em qualquer organização se subdividem em atividades-fim e atividades-meio.

As atividades-meio são aquelas que não estão relacionadas com a finalidade da organização, enquanto a atividade-fim relaciona-se com a atividade para qual a organização foi constituída.

DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

Considera-se dado pessoal sensível, conforme disposição na LGPD, o dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Sobre o tratamento dos dados pessoais sensíveis, a LGPD em seu art. 11, prevê que o tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer sem fornecimento de consentimento do titular, entre outras, nas hipóteses em que for indispensável para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Dentro das atividades desempenhadas pela associação, não há qualquer tratamento que envolva dados sensíveis. No caso de haver qualquer tratamento, será realizado a coleta do termo de consentimento, bem como descrita todas as atividades realizadas ao titular de dados.

COMPARTILHAMENTO DOS DADOS

A ARIPAR, no desempenho das atividades, poderá compartilhar seus Dados Pessoais com:

- Associações parceiras, para a tomada de decisões estratégicas dentro da corporação;
- Provedores de serviços ou parceiros para gerenciar ou suportar certos aspectos das operações, tais como prestadores de serviços de hospedagem e armazenamento de dados, gerenciamento de fraudes, suporte ao usuário, atendimento de pedidos, personalização de conteúdo, atividades de publicidade e marketing (incluindo publicidade digital e personalizada) e serviços de TI.

DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS

O titular do dado pessoal possui diversos direitos previstos da LGPD. Dentre eles, mencionam-se:

- confirmação da existência de tratamento;
- acesso aos dados;
- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
- portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;
- informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados.

Ainda, o titular do dado pessoal possui direito de peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional. O titular pode opor-se a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto nesta Lei.

O canal de comunicação entre o titular do dado pessoal e a encarregada **Bruna Machado de Souza** se dará pelo e-mail **juridico@aripar.org**.

Através deste canal, pode o titular requerer qualquer informação inerente a seus direitos, esclarecer eventuais dúvidas acerca do tratamento, através de requerimento expresso pelo titular ou representante legal, o qual terá retorno conforme prazos e termos previstos em regulamento.

Não sendo possível o atendimento das solicitações requeridas, o controlador enviará resposta que poderá:

- comunicar que não é agente de tratamento dos dados e indicar, sempre que possível, o agente; ou
- indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência.

TÉRMINO DO TRATAMENTO DE DADOS

Os dados coletados para atividade-fim da associação permanecerão em seus arquivos, até o término da relação entre o associado e a associação.

O art. 16 da LGPD, corroborando com a necessidade de atendimento às leis específicas, traz que:

Art. 16. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades [...].

Findada a relação entre a associação e o associado, a associação permanecerá com os dados pessoais apenas de houver alguma exigência legal, como por exemplo, para fins tributários, sendo que, não havendo disposição para a manutenção dos dados pessoais, estes serão eliminados imediatamente.



DISPOSIÇÕES GERAIS DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A presente política de privacidade foi elaborada em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados, podendo sofrer atualizações sempre que necessário for.

Todos os operadores de dados pessoais da **Associação dos Registradores de Imóveis do Paraná - ARIPAR** atendem estritamente aos requisitos constantes na LGPD e possuem constantes qualificações acerca do desempenho da atividade-fim da associação.